

PORTARIA Nº 199, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, no uso de suas competências legais e, de conformidade com o disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no DOU de 06 de março de 2012, e tendo em vista o que determina os Decretos nº 1.171/1994 e nº 6.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – **ANDREA DOS REIS COLLAÇO** (Presidente) e **SILVANA STADNIKI MORATO MIRANDA** (suplente);

II – **NELSON SUASSUNA DA MOITA** (titular) e **RONALDO BEZERRA LEITE** (suplente);

III – **ARY VICENTE DE SANTANA** (titular) e **EDSON MARUNO** (suplente);

IV – **TERESA CRISTINA LUSTOZA DANTAS** (titular) e **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LOBATO** (suplente).

V – **LUCIA CRISTINA TOMEDI ORTIZ** (titular) e **MARLY SOUSA GONÇALVES** (suplente).

Art. 3º Designar o servidor, **NELSON SUASSUNA DA MOITA**, como Secretário - Executivo junto a esta Comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 398, de 25 de novembro de 2008 e a Portaria nº 136, de 30 de abril de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS